



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.943

Aprova a remoção de disciplinas do Departamento de Educação para o Departamento de Medicina da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

o processo interno UFOP nº 23109.0902/2014-47, de remoção do Prof. Francisco de Assis Moura do Departamento de Educação para a Escola de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º Remover as disciplinas relacionadas a seguir, do Departamento de Educação para o Departamento de Medicina, efetuando as respectivas alterações de código:

- a) Psicologia da Comunicação: De EDU104 para MED161;
- b) Psicologia Geral: De EDU106 para MED162;
- c) Psicologia do Desenvolvimento: De EDU202 para MED 163;
- d) Psicologia Social e Comunitária: De EDU203 para MED164.

Art. 2º Substituir, nos cursos relacionados a seguir, as disciplinas citadas no artigo 1º e estabelecer as respectivas equivalências:

- a) Jornalismo: Psicologia da Comunicação (EDU104), equivalente a Psicologia da Comunicação (MED161);
- b) Administração, Ciências Biológicas - Bacharelado, Filosofia, Museologia e Turismo: Psicologia Geral (EDU106), equivalente a Psicologia Geral (MED162);
- c) Nutrição: Psicologia do Desenvolvimento (EDU202), equivalente a Psicologia do Desenvolvimento (MED163);
- d) Nutrição: Psicologia Social e Comunitária (EDU203), equivalente a Psicologia Social e Comunitária (MED164).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 3º Manter os pré-requisitos estabelecidos nas atuais matrizes curriculares dos cursos para as disciplinas em questão.

Art. 4º A alteração curricular de que trata esta Resolução não implica contratação de docentes.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2014.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 NOV 2014 0039